



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0049/2020

Em, 21 de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fulcro no Art. 34, II, Art. 202 a 204 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 - Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam reprovadas as Contas de Governo do Município de São Pedro da Aldeia, de responsabilidade do Prefeito, SENHOR CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS, referente ao exercício de 2017, em desacordo ao Parecer Prévio Favorável, nos termos do Relator Conselheiro Substituto Excelentíssimo Senhor MARCELO VERDINI MAIA, com as ressalvas, determinações e recomendações exarado pelo e. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – nos autos do Processo TCE/RJ 211.618-7/18.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2020.

Vereador(a) - Autor(a)